Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTORES: LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO e outros.

RESOLUÇÃO Nº 39/83 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.983.

"Limita a concessão de Títulos de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica limitado ao número de no máximo 04 (quatro) concessões de Título de Cidadania, por ano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, 14 de fevereiro de 1.984.

Dr. Wanderlei Farias Santos
Presidente

Mário Olimpio Medeiros
1º Secretário